

PORTARIA Nº. 078/2018/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através da Portaria nº 464/2007 de 21/08/2007, a **Tharley William Ribeiro**, matrícula 10430, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), filho e dependente legal do ex-servidor **Antônio Paulo Ribeiro**, por ter atingido a maioria legal, nos termos do Art. 3º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.309/92, a partir de **11 de dezembro de 2018**.

Art. 2º- RESTABELECER a cota do benefício extinto, a **Beneficiária Vitalícia Sra. Maria José Delfino Ribeiro**, matrícula 10429, viúva e dependente legal do ex-servidor **Antônio Paulo Ribeiro**, que passará a receber a partir de 11/12/2018 o benefício integral, ou seja, o percentual de 100 % (cem por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

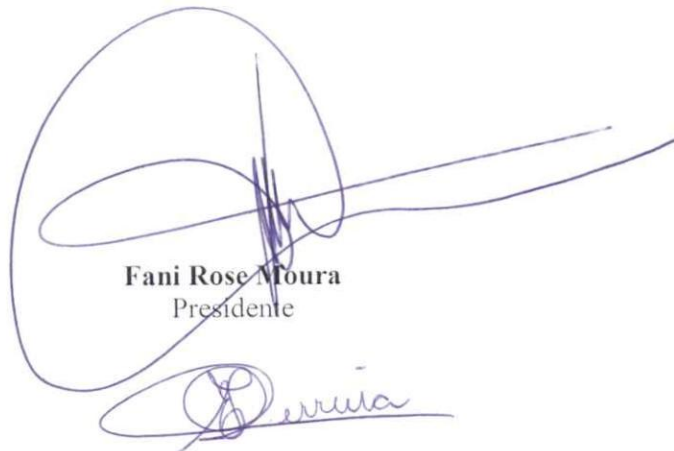
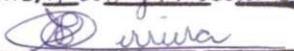
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 11 de dezembro de 2018

Assintura



Fani Rose Moura
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios